



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 062/2016

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para atendimento das necessidades das Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PROCESSO Nº 08628/2015 apensos 03382/2016, 02287/2016 e 02620/2016 PPSRP 031/2016**

O Município de Mangaratiba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo<sup>o</sup> Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, o Sr Roberto Carlos de Assis Monsore, brasileiro, solteiro, Turismólogo, portadora do RG 06544683 IFP, CPF 775.077.117-49, designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** nos termos do § 1º, Art. 1º do Decreto Municipal 3336/2015, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretario Municipal de Turismo, Esporte e Lazer**, de outro lado, a empresa **LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.571/0001-47, com sede Rua Ereneu Alves Ferreira, GL 02- Lote 32- Sítio Caranguejo- Mangaratiba- RJ, telefone (21) 3789-3299, E-mail: [lazzarimartinez@yahoo.com.br](mailto:lazzarimartinez@yahoo.com.br), neste ato, representada pela Sra. Ilen Mara Ramos de Oliveira, Brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade RG nº 10.177.7308, emitido IFP- RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.561.327-38, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o Decreto Federal 7892/2013, e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Formalização de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de materiais esportivos, para atendimento das necessidades das Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrições.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório Pregão Presencial n. 031/2016, na modalidade Registro de Preço, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93, Decreto Federal 7892/2013 e alterações posteriores e Decreto Municipal n. 1.504/2007, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo administrativo.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os itens e preços registrados devem obedecer aos mesmos que decorreram do Pregão Presencial 031/2016, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	VAL.TOT	MARCA
1	10	UNID	ANTENA REDE VOLEIBOL, material fibra de vidro, tamanho oficial	R\$ 119,61	R\$ 1.196,10	Pangue
2	4	UNID	APARELHO DE CHUTES REFORÇADO APLICAÇÃO ARTES MARCIAIS, TAMANHO 40 cm X 20 cm X 13 cm (COMP X LARG X ESPE.), MATERIAL COURO SINTÉTICO: ESPUMA E BORRACHA DE ALTA DENSIDADE	R\$ 220,31	R\$ 881,24	Vollo
3	20	UNID	APITO OFICIAL RESISTENTE, PRODUZ ATÉ 115DB/ COMPOSIÇÃO PLÁSTICO PESO LIQUIDO APROXIMADAMENTE: 0,005G,	R\$ 9,50	R\$ 190,00	Pangue



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo: 8628/2015 Apenso**  
**3382/2016, 2287/2016 E 2620/2016**

**Rubrica: \_\_\_\_\_ Folhas: \_\_\_\_\_**

			DIMENÇÕES APROXIMADAS (LXAXP) 2x5, 5x2 CM, COR PRETO			
4	200	UNID	ARO DE PLÁSTICO (BAMBOLÊ) TAMANHO MÉDIO, DIVERSAS CORES, DIAMETRO 60-65, ARO PLÁSTICO DE PVC REFORÇADO, COLADO E GRAMPEADO	R\$ 2,38	R\$ 476,00	Cemar
5	410	UNID	Bambole - 67 cm de diâmetro, 20 mm de espessura, plástico, arco de alta qualidade	R\$ 2,85	R\$ 1.168,50	Cemar
6	3	UNID	BANDEIRA DO BRASIL 1,35 X 1,92	R\$ 132,91	R\$ 398,73	Imp
7	2	UNID	BANDEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 1,35 X 1,92	R\$ 147,25	R\$ 294,50	Imp
8	3	UNID	BANDEIRA DO MUNICÍPIO 1,35 X 1,92	R\$ 147,25	R\$ 441,75	Imp
9	5	UNID	BICO ENCHER BOLA Material corpo borracha material ponta metal tipo ponta rosqueada corpo cor vermelha	R\$ 3,19	R\$ 15,95	Pangue
10	1	UNID	Bola de Basquete Borracha matrizada pesando 600 a 650g, tamanho 75 a 78cm de diâmetro.	R\$ 85,41	R\$ 85,41	Imp
11	50	UNID	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL 18 GOMOS, COSTURADA, CÂMARA BUTIL, MATERIAL PU, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO: 421 - 450 G - CIRCUNFERÊNCIA 54-56 CM	R\$ 109,58	R\$ 5.479,00	Imp
12	400	UNID	BOLAS DE BEACH TENIS COMPOSIÇÃO: FELTRO MACIOE BORRACHA TAMANHO 18 POLEGADAS	R\$ 14,16	R\$ 5.664,00	Vollo
13	30	UNID	BOLÃO DE BORRACHA TERAPÊUTICA, TIPO BOLA SUÍÇA DE BORRACHA, 75 CM COR AZUL	R\$ 80,75	R\$ 2.422,50	Vollo
14	300	UNID	BOLA DE CAMPO OFICIAL 8 GOMOS, COSTURADA, CÂMARA BUTIL, MATERIAL PVC, MIOLO REMOVÍVEL, PESO APROXIMADO 410-450 G - CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM	R\$ 102,17	R\$ 30.651,00	Vollo
15	5	UNID	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO, EM COURO SEM BRILHO, TAMANHO ADULTO, CÂMARA BUTIL, DIMENÇÕES: 30 X 18 X 18, 200 G.	R\$ 94,91	R\$ 474,55	Vollo
16	162	UNID	BOLA DE FUTSAL MAX 200 (INFANTIL) 8 GOMOS, TERMOTEC, CAMADA NEOGEL, MATERIAL PU, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO 350 A 380 G, CIRCUNFERÊNCIA 55 A 59 CM	R\$ 66,41	R\$ 10.758,42	Winner
17	257	UNID	BOLA DE FUTSAL MAX 500 (ADULTO), PESO MÉDIO DA BOLA CHEIA 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64 CM, CONFECCIONADA EM PU COSTURADA A MÃO	R\$ 66,41	R\$ 17.067,37	Winner
18	80	UNID	BOLA DE FUTEVÔLEI COM 8 GOMOS TECNOLOGIA TERMOTEC CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 65-70 CM, PESO APROXIMADO 400 - 500 G	R\$ 102,17	R\$ 8.173,60	Winner

**Paço Municipal - Praça Robert Simões, 92 – Centro – Mangaratiba – RJ.**  
**licitacao.mangaratiba@gmail.com**  
**Telefone: (21) 2789 -6042 - Ramal 349**



19	65	UNID	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H1 32 GOMOS, CO9STURADA, MATERIAL PU/PVC ULTRA GRIP, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO 230 A 270 G, CIRCUNFERÊNCIA 52 CM	R\$ 66,50	R\$ 4.322,50	Winner
20	12	UNID	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2 32 GOMOS, COSTURADA, MATERIAL PU/PVC ULTRA GRIP, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO 325 A 400 G, CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56 CM	R\$ 45,41	R\$ 544,92	Winner
21	2	UNID	Bola de Handebol H3 Oficial, PVC de alta resistência, matrizada, sem costura.	R\$ 104,41	R\$ 208,82	Winner
22	3	UNID	Bola de Iniciação nº8 Matriza, em borracha, câmara airbility, peso, 110 a 120g, circunferência 57 as 59cm	R\$ 33,63	R\$ 100,89	Winner
23	103	UNID	Bola de Iniciação nº 10 Matrizada, confeccionada em borracha, Airbility, 48 a 50cm de diâmetro, peso 180 a 200g, miolo slip system removível e lubrificado.	R\$ 35,34	R\$ 3.640,02	Winner
24	450	UNID	BOLA DE TÊNIS MASSA SUPERIOR A 56,0 G E INFERIOR A 59,4 G; DIÂMETRO DE 60 A 90 MM, ESPESSURA DA CAMADA TÊXTIL 0,5 A 5 MM, MATERIAL BORRACHA COM FELTRO (CONFEDERAÇÃO DE TÊNIS)	R\$ 12,35	R\$ 5.557,50	Winner
25	30	UNID	BOLAS DE TENIS DE MESA - Tamanho Oficial 40 mm faixa etaria: Todas as idades categoria Profissional aprovada pela USATT (Usa Table Tennis) e ITTF (International Table Tennis Federation) Jogo com 06 unidades	R\$ 22,80	R\$ 684,00	Imp
26	300	UNID	BOLA DE TÊNIS T.I.P (STAGE 3 -75% MAIS LENTA) COMPOSIÇÃO: FELTRO MACIO E BORRACHA PESO: 20 A 30 GRAMAS TAMANHO: 19 A 21 POLEGADAS	R\$ 14,16	R\$ 4.248,00	Imp
27	300	UNID	BOLA DE TÊNIS T.I.P (STAGE 2- 50% MAIS LENTA) COMPOSIÇÃO FELTRO MACIO E BORRACHA PESO: 42 GRAMAS TAMANHO 18 POLEGADAS	R\$ 14,16	R\$ 4.248,00	Imp
28	300	UNID	BOLA DE TÊNIS T.I.P (STAGE 1- 25% MAIS LENTA) PESO: 45 GRAMAS COMPOSIÇÃO: FELTRO MACIO E BORRACHA	R\$ 14,16	R\$ 4.248,00	Imp
29	155	UNID	BOLA DE VÔLEI PRO 5.500 OFICIAL MATRIZADA COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU PESO APROXIMADO 260 A 300 G, DIÂMETRO APROXIMADO 65 A 67 CM	R\$ 79,09	R\$ 12.258,95	Winner
30	100	UNID	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA PRÓ 6.000 OFICIAL MATRIZADA COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA PU	R\$ 79,09	R\$ 7.909,00	Winner
31	1	UNID	Boliche de PVC Infantil Indicado para recreação, 10 pinos coloridos de 22cm e 01	R\$ 28,41	R\$ 28,41	Imp



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Governo  
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 8628/2015 Apenso  
3382/2016, 2287/2016 E 2620/2016

Rubrica: \_\_\_\_\_ Folhas: \_\_\_\_\_

			(uma) bola de 12 cm diâmetro.			
32	20	UNID	BOLSA 1º SOCORROS, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, FABRICADA EM NYLON, A PROVA D'ÁGUA NA COR VERMELHA OU LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 62 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA POR 24 CM DE ALTURA COM COSTURA DUPLA.	R\$ 81,51	R\$ 1.630,20	Imp
33	30	UNID	BOLSA DE UNIFORMES PARA TRANSPORTE DE UNIFORMES EM NYLON, TAMANHO PADRÃO COM ALÇAS PARA TRANSPORTE E COSTURA REFORÇADA.	R\$ 88,64	R\$ 2.659,20	Winner
34	12	UNID	BOLSA TÉRMICA, MATERIAL PVC, PLÁSTICO, FIBRA SINTÉTICA, MEDINDO 25X40X20 CM.	R\$ 37,91	R\$ 454,92	Winner
35	20	UNID	BOMBA DE ENCHER BOLA material copro plastico material bico de aço inoxidavel tamanho único	R\$ 23,66	R\$ 473,20	Pangue
36	30	UNID	Calça para capoeira em Helenaca branca, com elastico e passantes na cintura, em tamanho diversos (Adulto)	R\$ 66,23	R\$ 1.986,90	Imp
37	30	UNID	Calça para capoeira em Helenaca branca, com elastico e passantes na cintura, em tamanho diversos (Infantil)	R\$ 66,23	R\$ 1.986,90	Imp
38	10	UNID	CAPACETE ARTES MARCIAIS - ALTA PROTEÇÃO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, MATERIAL EVA. PESO APROXIMADO 300 A 350 G, DIMENSÕES 25X20X21, PARA ARTES MARCIAIS, CATEGORIA ADULTO, COR PRETO	R\$ 136,80	R\$ 1.368,00	Imp
39	10	UNID	CAPACETE ARTES MARCIAIS - ALTA PROTEÇÃO COM GRADE, E GRADE REMOVÍVEL, COM PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA, PARA ARTES MARCIAIS, CATEGORIA ADULTO, ESPORTE KARATÊ, TAMANHO G	R\$ 139,65	R\$ 1.396,50	Imp
40	6	UNID	CARRINHO PARA MARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, TEM CAPACIDADE PARA 20KG DE TINTA BASE DE ÁGUA, MISTURA RECOMENDÁVEL PARA MARCAÇÃO MÉDIA (2 DE ÁGUA X 1 DE TINTA) DIMENSÕES BÁSICAS: 100X60X60 PESO APROXIMADO: 20KG, FÁCIL MANUTENÇÃO, LARGURA DE LINHA 12 CM (REGULÁVEL)	R\$ 883,50	R\$ 5.301,00	Imp
41	300	UNID	COLCHONETE DE GINÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO EMBORRACHADO, COMPRIMENTO 1,10 LARGURA 0,60, ESPESSURA 4 CM	R\$ 33,16	R\$ 9.948,00	Phoenix
42	400	UNID	COLETE ADULTO G 100% POLIESTER, DIVERSAS CORES, TIPO SEM BOLSOS E COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS.	R\$ 9,41	R\$ 3.764,00	Kapa
43	400	UNID	COLETE ADULTO M 100% POLIESTER, DIVERSAS CORES, TIPO SEM BOLSOS E COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS.	R\$ 9,41	R\$ 3.764,00	Kapa

Paço Municipal - Praça Robert Simões, 92 – Centro – Mangaratiba – RJ.  
licitacao.mangaratiba@gmail.com  
Telefone: (21) 2789 -6042 - Ramal 349



44	450	UNID	COLETE ADULTO P 100% POLIESTER, DIVERSAS CORES, TIPO SEM BOLSOS E COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS.	R\$ 9,41	R\$ 4.234,50	Kapa
45	660	UNID	COLETE INFANTIL DIVERSAS CORES, MATERIAL POLIÉSTER OU TRILOBAL, TAMANHO G PADRÃO INFANTIL	R\$ 9,41	R\$ 6.210,60	Kapa
46	250	UNID	COLETES INFANTIS DIVERSAS CORES, MATERIAL POLIÉSTER OU TRILOBAL, TAMANHO M PADRÃO INFANTIL	R\$ 9,41	R\$ 2.352,50	Kapa
47	100	UNID	CONE DE SINALIZAÇÃO, em PVC no tamanho de 50 cm de altura na cor laranja e branca	R\$ 18,81	R\$ 1.881,00	Cemar
48	460	UNID	CONE DE SINALIZAÇÃO, em PVC no tamanho de 50 cm de altura na cor Preto e amarelo	R\$ 18,81	R\$ 8.652,60	Cemar
49	150	UNID	CONE TARTARUGA TREINAMENTO FÍSICO FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PADRÃO E CORES DIVERSAS	R\$ 2,38	R\$ 357,00	Cemar
50	42	UNID	Cordas Elástica de borracha 8mm x 20 m com terminal, gancho cabeça dupla	R\$ 121,60	R\$ 5.107,20	Pangue
51	20	UNID	CORDA DE PULAR TECIDA POLIÉSTER ELÁSTICO, MATERIAL MANOPLA MADEIRA ANATÔMICA E FLEXÍVEL COMPRIMENTO 2,75. TODAS AS CORES, COM GIRADOR SUPER RESISTENTE	R\$ 10,12	R\$ 202,40	Pangue
52	10	UNID	CRÔNOMETRO, MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO, ABS, CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO BATERIA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM ALARME E DATA, DIMENÇÕES 4X10X20 CM	R\$ 35,05	R\$ 350,50	Vollo
53	2	UNID	Disco de PVC 500g Peso 500g, diâmetro aproximadamente 17,5cm altura 4cm no centro e 1cm de borda, PVC super macio.	R\$ 66,23	R\$ 132,46	Imp
54	15	UNID	JOGO DE XADREZ OFICIAL material madeira formato quadrado, aplicação lazer entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento com peças inclusas	R\$ 70,10	R\$ 1.051,50	Pangue
55	1	UNID	Kit Badminton Composição em alumínio e nylon, 4 raquetes, 3 petecas de nylon, 1 rede e suporte, pesando 1,4kg	R\$ 189,91	R\$ 189,91	Vollo
56	1	UNID	Kit Rede de Futsal Composição em fio 2,0 nylon de alta resistência, malha nº 12, tamanho 3,0m largura x 2,10m altura, lateral superior a ,50cm inferior a 1,20m contendo 2 unidades.	R\$ 93,96	R\$ 93,96	Pangue
57	1	UNID	Kit Rede de Volei Acompanha 02 (dois) mastros de ferro desmontável, 01 (uma) rede de polietileno, cordas para marcação da quadra, ganchos para fixação das cordas para sustentação dos mastros, e manual de montagem, peso aproximado de 3.720kg.	R\$ 204,25	R\$ 204,25	Imp



58	1	UNID	Kit de Basquete Infantil Contendo Tabela, cesta e rede, em MDF 15mm, peso 3,5kg, dimensões 65x60x3cm, incluindo aro de ferro de 36 cm de diâmetro e rede de nylon	R\$ 80,75	R\$ 80,75	Imp
59	1	UNID	Kit Mini Tênis Contendo estacas de montagem, 02 (duas) redes de comprimento diferentes (6,10m e 3m) estrutura em alumínio, medidas das redes 6,10 m x 1,0m e 3m x 1m, pesando 11.500kg.	R\$ 334,40	R\$ 334,40	Imp
60	20	UNID	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL, MATERIAL POLIÉSTER 55% A 65%, LÁTEX 60% A 70%, MODELO ADULTO TIPO 11 DE 19 A 21 CM, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA	R\$ 42,84	R\$ 856,80	Lz
61	20	UNID	LUVA PARA GOLEIRO, MATERIAL, PALMA DA MÃO EM LÁTEX, COSTA DA MÃO EM EVA, TIPI FUTSAL. TAMANHO INFANTIL, DIMENÇÕES DE 9 A 16 CM, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA	R\$ 42,84	R\$ 856,80	Lz
62	2	UNID	MARCAÇÃO PARA BEACH TENIS TAMANHO: 8,00X16,00 COMPOSIÇÃO: FIOS DE NYLON TRANÇADOS CONTÉM: GRAMPOS PARA FIXAÇÃO	R\$ 109,44	R\$ 218,88	Pangue
63	2	UNID	Martelo de PVC 1Kg Formato esférico de aproximadamente 12,5cm, cabo com aproximadamente 65cm de comprimento, empunhadura com 13 cm largura, implemento e empunhadura de PVC macio, cabo em nylon.	R\$ 156,75	R\$ 313,50	Lz
64	1	UNID	MÁQUINA DE ENCORDOAR RAQUETES MODELO: FLEX 06 CAIXA, SISTEMA DE TENSIONAMENTO: TENSION MANUAL SYSTEM / TMS - APOIO DE FIXAÇÃO DA RAQUETE: 6 (SEIS) APOIOS CALIBRAGEM (TENSÃO) 10 A 80 LIBRAS	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00	Lz
65	800	UNID	MEDALHAS DE 1º LUGAR: EM METAL NA COR OURO, TAMANHO 5 CM DE DIÂMETRO, FITA DE GORGURÃO 84 CM X 15 MM	R\$ 7,13	R\$ 5.704,00	Imp
66	800	UNID	MEDALHAS DE 2º LUGAR: EM METAL NA COR PRATA, TAMANHO 5 CM DE DIÂMETRO, FITA DE GORGURÃO 84 CM X 15 MM	R\$ 7,13	R\$ 5.704,00	Imp
67	800	UNID	MEDALHAS DE 3º LUGAR: EM METAL NA COR BRONZE, TAMANHO 5 CM DE DIÂMETRO, FITA DE GORGURÃO 84 CM X 15 MM	R\$ 7,13	R\$ 5.704,00	Imp
68	255	UNID	Medalha Adesivada em acrílico, 5 cm redonda e fita para pescoço nas cores verde e amarela	R\$ 14,16	R\$ 3.610,80	Imp
69	2	UNID	MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL Digital modelo Semi Automatico. Inflagem Manual e desinflavel automatica. Memoria para o ultimo resultado. Visor de cristal liquido de facil visualização, precisão de +/- 3 mmhg na medição das pessoas sistolica e distolica e de	R\$ 157,94	R\$ 315,88	Imp



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo: 8628/2015 Apensos**  
**3382/2016, 2287/2016 E 2620/2016**

**Rubrica: \_\_\_\_\_ Folhas: \_\_\_\_\_**

			+/- 5% na medição da pulsação. Alimentação pilhas. Certificado pelo IMETRO e de aprovado para uso domiciliar pela sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC).			
70	8	UNID	MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA, DE 25 MM (MDF): MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDAM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. ESTRUTURA DE MADEIRA DOBRÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS 150X2,75X0,75 M	R\$ 646,00	R\$ 5.168,00	Procopio
71	2	UNID	MINI BALIZA (FUTEBOL) BALIZA REVERSÍVEL MUITO SÓLIDA EM TUBO DESMONTÁVEL, UMA BOLA DE FUTEBOL Nº 01, COM REDE DE FIO TRANÇADO, DIMENSÃO 1,20X0,90X0,60	R\$ 42,75	R\$ 85,50	Lz
72	150	UNID	MINI BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO JÚNIOR. Material Confeccionado em poliuretano. Tamanho 1. Pressão: 6-10 psi/ 0.4-0.6 bar. Peso aproximado: 200 g. Circunferência: 45 cm.	R\$ 28,41	R\$ 4.261,50	Lz
73	4	UNID	Obstáculos de PVC Para Atletismo com dimensões 15cm altura até 170cm x largura de 170cm, cor amarela feito em PVC.	R\$ 256,41	R\$ 1.025,64	Lz
74	44	UNID	PARES DE CHUTEIRAS Nº 39/40	R\$ 85,41	R\$ 3.758,04	Winner
75	44	UNID	PARES DE CHUTEIRAS Nº 41/42	R\$ 85,41	R\$ 3.758,04	Winner
76	44	UNID	PARES DE CHUTEIRAS Nº 33/34	R\$ 85,41	R\$ 3.758,04	Winner
77	44	UNID	PARES DE CHUTEIRAS Nº 35/36	R\$ 85,41	R\$ 3.758,04	Winner
78	44	UNID	PARES DE CHUTEIRAS Nº 37/38	R\$ 85,41	R\$ 3.758,04	Winner
79	1	UNID	Pelota de PVC 400g Peso 400g, em PVC macio, formato esférico de aproximadamente 3 cm, com saliência adicional de 3cm de altura para encaixe dos dedos.	R\$ 161,41	R\$ 161,41	Lz
80	1	UNID	Pelota de PVC 800g Formato esférico de aproximadamente 9cm, com saliência adicional de 3cm de altura para encaixe dos dedos, feito em PVC macio.	R\$ 94,91	R\$ 94,91	Lz
81	10	UNID	PETECA COM QUATRO PENAS BRANCAS NAS EXTREMIDADES RESISTENTES ENTRELAÇADAS E FIXADAS, FUNDO DE BORRACHA, TAMANHO DE 15 CM E PESO DE 40 A 43 G	R\$ 12,26	R\$ 122,60	Lz
82	2	UNID	Peteca de Badminton Bola de pena de ganso classe A, pesando 0,09g	R\$ 6,56	R\$ 13,12	Lz
83	2	UNID	Pesos de PVC 1Kg Formato esférico com aproximadamente 100mm de diâmetro feito em PVC macio.	R\$ 18,91	R\$ 37,82	Lz

**Paço Municipal - Praça Robert Simões, 92 – Centro – Mangaratiba – RJ.**  
**licitacao.mangaratiba@gmail.com**  
**Telefone: (21) 2789 -6042 - Ramal 349**



84	9	UNID	PORTA BANDEIRAS, MATERIAL MADEIRA TIPO ARCO PARA 3 BANDEIRAS, 20X50X25	R\$ 217,55	R\$ 1.957,95	Lz
85	15	UNID	PROTETOR DE TÓRAX APLICAÇÃO ARTES MARCIAIS, DUPLA FACE PARA PRÁTICA DE KARATÊ TAMANHO 0,60X0,05X0,85 NAS CORES VERMELHA E BRANCA/AZUL	R\$ 132,05	R\$ 1.980,75	Lz
86	15	UNID	PROTETOR PARA TORAX, aplicação artes marciais: Dupla face, Material EVA, com maior resistencia, cores azul E/ou VERMELHA E BRANCA, aplicação especifica TAEKOWNDO	R\$ 199,41	R\$ 2.991,15	Lz
87	2	UNID	Raquete de Badminton Cabeça 100% alumínio, e eixo de aço, pesando de 95 a 100g, encordada	R\$ 20,90	R\$ 41,80	Vollo
88	20	UNID	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, PROFISSIONAL, RAQUETE CLÁSSICA COM A SUPERFÍCIE DA BORRACHA LISO, SENDO UM LADO VERMELHO E OUTRO PRETO, PESO APROXIMADO 150 A 180G, DIMENSÃO 25X14X1 CM	R\$ 43,38	R\$ 867,60	Vollo
89	15	UNID	RAQUETE PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO ÚNICO COM LAÇO PARA PUNHO, PESO APROXIMADO 800G DIMENSÕES 0,21X0,33X0,60 (taekwondo e karate)	R\$ 70,21	R\$ 1.053,15	Lz
90	10	UNID	RAQUETES DE BEACH TENIS TAMANHO: 49 CM ESPESSURA:20 MM COMPOSIÇÃO: CARBONO COM KEVLAR	R\$ 218,41	R\$ 2.184,10	Lz
91	15	UNID	REDE ESPORTE, Material Nailon Material Reforço Borda NAILON, Cor Verde e Branca, aplicação TENIS DE MESA DIMENSÕES 1,70X15 - SEMI PROFISSIONAL	R\$ 18,91	R\$ 283,65	Vollo
92	25	UNID	REDE ESPORTE, Material Nailon, Material aplicação FUTEBOL DE SALÃO, tamanho oficial (3,20 X 2,10) PAR	R\$ 100,32	R\$ 2.508,00	Lz
93	50	UNID	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO ESTILO CAIXOTE FIO 4. DIMENSÕES 7,00 X 2,20 M MATERIAL NYLON	R\$ 398,05	R\$ 19.902,50	Pangue
94	30	UNID	REDE DE FUTEBOL SOCIETY FIO 3 TAMANHO 5,50 X 2,20 M	R\$ 190,84	R\$ 5.725,20	Pangue
95	20	UNID	REDE DE FUTEVOLEI OFICIAL, MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO E NYLON, DIMENSÕES 1,0 X 10 M, PESO APROXIMADO 2,0 A 2,10 KG	R\$ 71,59	R\$ 1.431,80	Pangue
96	15	UNID	REDE DE VÔLEI OFICIAL COM FIO POLIPROPILENO (SEDA) 2MM, MEDINDO 9,50X1,00 M, NA COR PRETA, MALHA 10 CM, MODELO OFICIAL ADITIVO ULTRA VIOLETA, ILHÓS METÁLICO E REVESTIMENTO SINTÉTICO NAS DUAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO COM DUAS FAIXAS (SUPERIOR 7 CM E INFERIOR 5 CM EM LONA DE ALGODÃO)	R\$ 147,06	R\$ 2.205,90	Pangue
97	6	UNID	REDE DE BEACH TENIS COMPOSIÇÃO: MALHA 4 CMX 4 CM TAMANHO:8,50X 1,00	R\$ 246,91	R\$ 1.481,46	Imp



98	6	UNID	REDE MINI TÊNIS HEAD T.I.P COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MEDIDAS:6,10X1,0M 3.0X1.0M PESO 11.500	R\$ 2.562,15	R\$ 15.372,90	Imp
99	6	UNID	SACOLA MATERIAL MALEÁVEL COM ESPAÇO PARA QUALQUER TIPO DE BOLA, PESO APROXIMADO 300 A 400 G, DIMENÇÕES APROXIMADAS 40X40X60 CM, COM ALÇAS PARA APOIO	R\$ 33,16	R\$ 198,96	Winner
100	50	UNID	TATAME LISO, SEM ENCAIXE 200X100X1 CM, ANTIADERENTE, ATÓXICO, MACIO, TÉRMICO, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, ESPUMA DENSIDADE 110, MATERIAL EVA ETIL VINILICO ACETATO NAS CORES PRETO E AZUL.	R\$ 97,53	R\$ 4.876,50	Borrachão
101	6	UNID	TENDA MEDINDO 3X3M, COM ESTRUTURA DE FERRO COM REVESTIMENTO EM EPOXI, COBERTURA EM LONA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL DIMENSÕES TETO 3,0X3,0 ALTURA CENTRAL DE 2,30 MT	R\$ 494,53	R\$ 2.967,18	Bel fix
102	110	UNID	TROFÉU 1º LUGAR EM METAL COM ALTURA DE 90 CM COR DOURADO	R\$ 141,46	R\$ 15.560,60	Imp
103	110	UNID	TROFÉU 2º LUGAR EM METAL COM ALTURA DE 60 CM COR DOURADO	R\$ 81,61	R\$ 8.977,10	Imp
104	110	UNID	TROFÉU 3º LUGAR EM METAL COM ALTURA DE 30 CM COR DOURADO	R\$ 62,61	R\$ 6.887,10	Imp
105	200	UNID	TROFÉU ACRÍLICO 25,5 X 17,5	R\$ 74,10	R\$ 14.820,00	Imp
106	50	UNID	TROFÉU DE ARTILHEIRO EM METAL COM ALTURA DE 25 CM. COR DOURADO COM A BASE PRETA, COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	R\$ 47,41	R\$ 2.370,50	Imp
107	100	UNID	TROFÉU TIPO PLACA DE HOMENAGEM 10 X 15 COM ESTOJO	R\$ 48,45	R\$ 4.845,00	Imp
108	2	UNID	Troféu em aço inox tamanho 35cm com a arte da medalha	R\$ 237,41	R\$ 474,82	Imp
109	4	UNID	Troféu de Voleibol 1º lugar com altura de 49 cm, base quadrada com 13 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois cones com frisos metalizados na cor dourada. Sobre estes cones uma taça fechada metalizada na cor dourada com detalhes texturizados e 10 cm de largura a partir das alças. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta de voleibol. Plaqueta para gravação.	R\$ 114,00	R\$ 456,00	Imp
110	4	UNID	Troféu de Voleibol 2º lugar com altura de 25 cm aproximado - Base quadrada na cor dourada. - Suporte metalizado na cor dourada. - Estatueta removível na cor dourada	R\$ 36,01	R\$ 144,04	Imp



111	4	UNID	Troféu de Voleibol 3° lugar com 19 cm de altura, com base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte com frisos metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação	R\$ 34,11	R\$ 136,44	Imp
112	2	UNID	Troféu de Futevôlei 1° lugar com detalhes em alto - Não acompanha placa para gravação. Material: Confeccionada em Polietileno. Cor: Dourada. Tamanho: 29,5 cm de altura. Base (A x L): 6 x 10,5 cm.	R\$ 71,25	R\$ 142,50	Imp
113	2	UNID	Troféu de Futevôlei 2° lugar com detalhes em alto relevo. Não acompanha placa para gravação. Material: Confeccionada em Polietileno. Cor: Dourada. Tamanho: 25 cm de altura. Base (A x L): 5,5 x 9,5 cm.	R\$ 60,80	R\$ 121,60	Imp
114	2	UNID	Troféu de Futevôlei 3° lugar com detalhes em alto relevo. Não acompanha placa para gravação. Material: Confeccionada em Polietileno. Cor: Dourada. Tamanho: 18,5 cm de altura. Base (A x L) : 5 x 7,5 cm	R\$ 52,25	R\$ 104,50	Imp
115	6	UNID	Troféu de Futebol 1° lugar com altura de 40 cm, com base octogonal com 09 cm de largura em polímero na cor preta. Taça fechada metalizada na cor dourada com detalhes azul. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	R\$ 123,41	R\$ 740,46	Imp
116	6	UNID	Troféu de Futebol 2° lugar com altura de 35 cm, com base octogonal com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Taça fechada metalizada na cor dourada com detalhes azul. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	R\$ 99,75	R\$ 598,50	Imp
117	6	UNID	Troféu de Futebol 3° lugar com altura de 31 cm, com base octogonal com 6 cm de largura em polímero na cor preta. Taça fechada metalizada na cor dourada com detalhes azul. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	R\$ 77,81	R\$ 466,86	Imp
118	1	UNID	Troféu de Skimboard 1° lugar, retangular em acrílico cristal com cantos arredondados – 20 x 25 cm	R\$ 14,16	R\$ 14,16	Imp
119	1	UNID	Troféu de Skimboard 2° lugar, retangular em acrílico cristal com cantos arredondados – 15 x 20 cm	R\$ 81,51	R\$ 81,51	Imp
120	1	UNID	Troféu de Skimboard 3° lugar, retangular em acrílico cristal com os cantos arredondados – 10 x 15 cm	R\$ 66,41	R\$ 66,41	Imp



121	10	UNID	Troféu de artilheiro em metal com altura de 25 cm. Na cor dourada com a base preta, com plaqueta para gravação.	R\$ 28,41	R\$ 284,10	Imp
122	10	UNID	Troféu tipo placa de homenagem 10X15 com estojo	R\$ 123,41	R\$ 1.234,10	Imp
					<b>R\$ 381.033,19</b>	

3.2 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 381.033,19 (trezentos e oitenta e um mil trinta e três reais e dezenove centavos)**, considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

4.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

4.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE **não estarão obrigados a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições.

4.3 A presente Ata terá eficácia a partir de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA EMISSÃO DO PEDIDO**

5.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregue conforme requisições da Secretaria Pertinente.

5.2 As requisições deverão ser realizadas, através das Autorizações de Serviço/Fornecimento, conforme disposto neste edital, obedecendo o preceito do Decreto Municipal nº3293/2014.

5.3 O Fiscal do Contrato deverá ser designado pelo respectivo Gestor do Contrato por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o número do Processo Administrativo, que originou a contratação, nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal nº3293/2014.

5.4 A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretário da Pasta Gestora.

5.5 O GESTOR da respectiva Ata de Registro de preço será a Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Lazer.

5.6 A Gestão da respectiva Ata de Registro de Preços caberá ao Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Lazer.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

6.1 A Ata de Registro de Preço deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

6.2 A execução da presente Ata de Registro de Preço será acompanhada e fiscalizada conforme Decreto Municipal nº3293/2014.

6.3 O objeto desta Ata será recebido em tantas parcelas quantas forem requisitadas, obedecendo a Clausula Terceira desta Ata, e as condições determinadas no Termo de Referência. Já nos casos omissos obedecerão o que dispõe o Art 73 da lei 8666/93.

6.4 O representante do **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à execução do instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

6.5 A **CONTRATADA** declaram, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

6.6 A instituição e a atuação da fiscalização objeto registrado, não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exige de manter fiscalização própria.

6.7 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no Processo Administrativo **08628/2015 apensos 03382/2016, 02287/2016 e 02620/2016** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.

6.8 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

7.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:



7.2.1 A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do instrumento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 Por iniciativa do **PMM-RJ**:

7.2.2.1 Quando o fornecedor registrado:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo **PMM-RJ**, sem justificativa aceitável;

7.3 Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **PMM-RJ** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1. Automaticamente:

8.1.2 Por decurso de prazo de vigência;

8.1.3 Quando não restarem fornecedores registrados.

8.2 Pelo **PMM-RJ**, quando caracterizado o interesse público.

#### **CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 A(s) licitante(s) que vier (em) a ser contratada(s), deverá (ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

9.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, CNPJ nº. 29.138.310/0001-59 e endereçados à Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba-Rj.

9.3 O pagamento será efetuado pelo **Município de Mangaratiba**, à(s) licitante(s) contratada(s) no 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da(s) contratada(s).

9.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, pagará à título de mora 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o valor devido, levando-se em consideração os dias em atraso;

9.5 Caso o **Município de Mangaratiba** efetue o(s) pagamento(s) devido(s) à(s) licitante(s) contratada(s) em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do período final do adimplemento;

9.6 Na hipótese do documento de cobrança emitida apresentar erros ficam suspensos o prazo para o respectivo pagamento, descrito no subitem 9.3, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

10.1 Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

10.2 Fornecer o(s) objeto(s) no local de entrega previsto neste termo.

10.3 Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

10.4 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

11.1 No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 1184/06 e, nos moldes do Termo de Referência, quando omissos nos seguintes termos:

11.2 O atraso injustificado na execução do instrumento sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.2.1 Advertência por escrito;

11.2.2 Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

11.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte) por cento sobre o valor do contrato.

11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

11.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

**Paço Municipal - Praça Robert Simões, 92 – Centro – Mangaratiba – RJ.**

**licitacao.mangaratiba@gmail.com**

**Telefone: (21) 2789 -6042 - Ramal 349**



11.3.1 Advertência por escrito;

11.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% (hum) por cento sobre o valor do instrumento por ocorrência, até o limite de 20% por cento;

11.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 2% (dois) por cento sobre o valor do instrumento;

11.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.4 Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

11.5 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

11.6 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

11.6.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6.4 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

11.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

11.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Governo.

11.9 As demais sanções são de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO**

12.1. As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o **PMM/RJ** e o Contratado, serão **OBRIGATORIAMENTE** formalizadas através do instrumento denominado **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO**, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO**

Fica eleito o foro de MANGARATIBA, para a execução dos direitos e obrigações deste instrumento, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Mangaratiba, 23 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Secretario Municipal de Turismo, Esporte e Lazer  
Contratante

\_\_\_\_\_  
LAZZARI MARTINEZ COM VAR DE MAT E EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Visto

TESTEMUNHAS:

Nome:  
Identidade nº:  
CPF nº:

Nome:  
Identidade nº:  
CPF nº: